



Câmara Municipal da Penacova

✓  
[Handwritten signatures and initials]

## MINUTA DA ATA n. 21/2019

REUNIÃO ORDINÁRIA DE 08/10/2019

Estiveram presentes:

**Presidente**

Humberto José Baptista Oliveira

**Vereadores**

João Filipe Martins Azadinho Cordeiro,

Sandra Margarida Ralha da Silva

Ricardo João Estevens Ferreira Simões

António Simões da Cunha Santos

Luís Pedro Barbosa Antunes

Magda Alexandra Maia Rodrigues

Hora de abertura: 10H00 -----

Local: Sala de Sessões dos Paços do Município. -----

Ao abrigo do preceituado no n.º 3 do artigo 57 da lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, foi deliberado, com vista à sua exequibilidade imediata, aprovar em minuta as seguintes deliberações: -----

### 3 - DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 17 DE SETEMBRO DE 2019.

Posta a votação, a ata n.º 20/2019, referente à reunião ordinária de 17/09/2019, antecipadamente distribuída, depois de lida foi aprovada por unanimidade. -----



Largo Alberto Leitão, 5  
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300  
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt  
www.cm-penacova.pt

NIF  
506657957

[SAG]

mod G10-CM

páginas 1 | 11



Câmara Municipal de Penacova

*[Handwritten signatures and initials]*

Não participaram na votação o Senhor Vice-Presidente, João Filipe Martins Azadinho Cordeiro e os Senhores Vereadores António Simões da Cunha Santos, Luís Pedro Barbosa Antunes, por não terem estado presentes na reunião a que a mesma respeita. -----

### III

## PERÍODO DA ORDEM DO DIA

### 1 - SITUAÇÃO FINANCEIRA.

O Executivo tomou conhecimento do Resumo Diário de Tesouraria referente ao dia 07/10/2019.-----

### 2 - TRANSFERÊNCIA DE VERBAS:

#### 2.1 - RANCHO FOLCLÓRICO JUVENTUDE DO RÔXO EM APOIO À REALIZAÇÃO DE FESTIVAL DE FOLCLORE E COMPARTICIPAÇÃO ANUAL PARA APOIO AO FUNCIONAMENTO, NO ÂMBITO DO REGULAMENTO MUNICIPAL DE APOIO AO ASSOCIATIVISMO.

Aprovada, por unanimidade, a transferência de verba, ao Rancho Folclórico Juventude do Roxo, no montante de 562,50 Euros, em apoio à realização de Festival de Folclore e 250,00 Euros para apoio ao funcionamento.-----

#### 2.2 - MANUEL AMARO SIMÕES, NO ÂMBITO DO REGULAMENTO MUNICIPAL DE SALVAGUARDA E VALORIZAÇÃO DOS NÚCLEOS DOS MOINHOS DE VENTO, MOINHOS DE ÁGUA E FORNOS DE CAL - RETIFICAÇÃO DA DELIBERAÇÃO DE 9 DE NOVEMBRO DE 2018.

Aprovada, por unanimidade, a transferência de verba, no montante de 1.500,00 Euros, a Manuel Amaro Simões, no âmbito do Regulamento Municipal de Salvaguarda e Valorização dos Núcleos dos Moinhos de Vento, Moinhos de Água e Fornos de Cal, retificando-se a deliberação de 9 de novembro de 2018.-----

#### 2.3 - UNIÃO DESPORTIVA LORVANENSE, NO ÂMBITO DE REGULAMENTO DE APOIO AO ASSOCIATIVISMO DESPORTIVO.



Largo Alberto Leitão, 5  
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300  
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt  
www.cm-penacova.pt

NIF  
508657957

[SAG]

mod G10-CM

páginas 2 | 11



Câmara Municipal de Penacova

*[Handwritten signatures and initials]*

Aprovada, por unanimidade, a transferência de verba, no montante de 3.000,00 Euros, para a União Desportiva Lorvanense, no âmbito de Regulamento de Apoio ao Associativismo Desportivo, referente a inscrições de atletas na Federação Portuguesa de Ciclismo.-----

**2.4 – UNIÃO POPULAR E CULTURAL DE CHELO EM APOIO AO OPEN DE POOL PORTUGUÊS.**

Aprovada, por unanimidade, a transferência de verba, no montante de 600,00 Euros, para a União Popular e Cultural de Chelo em apoio ao Open de Pool Português. -----

**2.5 – ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE ESTUDANTES DE FARMÁCIA EM APOIO AO EVENTO APEF SOCIAL/2019, EM PENACOVA.**

Este ponto não foi discutido. -----

**3 - CELEBRAÇÃO DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE PENACOVA E A FILARMÓNICA BOA VONTADE LORVANENSE, NO ÂMBITO DA ESCOLA DE ARTES.**

Face à proposta apresentada, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar o Protocolo de colaboração entre o Município de Penacova e a Filarmónica Boa Vontade Lorvanense, no âmbito da Escola de Artes. -----

Neste momento ausentou-se o Senhor Vereador Ricardo João Estevens Ferreira Simões. -----

**4 - APROVAÇÃO DA MINUTA E RESPETIVA CELEBRAÇÃO DO CONTRATO DE COMODATO ENTRE O MUNICÍPIO DE PENACOVA E A BE YOU - ACTIVE LIFE INITIATIVES, ASSOCIAÇÃO, PARA CEDÊNCIA DE SALAS E INSTALAÇÃO DA SEDE DA ASSOCIAÇÃO.**

De acordo com a proposta apresentada, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta e respetiva celebração do contrato de comodato entre o Município de Penacova e a Be You - Active Life Initiatives, Associação, para cedência de salas e instalação da sede da Associação. -----

**5 - APROVAÇÃO DA MINUTA DO PROTOCOLO DE CEDÊNCIA DE INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS E RESPETIVA CELEBRAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE PENACOVA E A BE YOU - ACTIVE LIFE INITIATIVES, ASSOCIAÇÃO.**



Largo Alberto Leitão, 5  
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300  
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt  
www.cm-penacova.pt

NIF  
506657957

[SAG]

mod G10-CM

páginas 3 | 11



Câmara Municipal de Penacova

✓  
A  
[Handwritten signature]  
[Handwritten signature]  
[Handwritten signature]

De acordo com o documento apresentado, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta do protocolo de cedência de instalações e equipamentos e respetiva celebração entre o Município de Penacova e a Be You - Active Life Initiatives, Associação. -----

Regressou de novo à reunião o Senhor Vereador Ricardo João Estevens Ferreira Simões. -----

#### **6 - APROVAÇÃO DO MANUAL DE OPERAÇÕES DAS ATIVIDADES DESPORTIVAS DO ESPAÇO CARDIO FITNESS DO MUNICÍPIO DE PENACOVA.**

Face à proposta apresentada, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar o manual de operações das atividades desportivas do Espaço Cardio Fitness do Município de Penacova, de acordo com o artigo 21º da Lei 39/2012 de 28 de agosto. -----

#### **7 - APROVAÇÃO DA MINUTA E RESPETIVA CELEBRAÇÃO DO PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE A UNIVERSIDADE DE COIMBRA E O MUNICÍPIO DE PENACOVA.**

Conforme proposta apresentada, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta e respetiva celebração do protocolo de colaboração entre a Universidade de Coimbra e o Município de Penacova. -----

#### **8 - APROVAÇÃO DO ACORDO DE ESTÁGIO A CELEBRAR ENTRE A FACULDADE DE PSICOLOGIA E DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO DA UNIVERSIDADE DE COIMBRA, O MUNICÍPIO DE PENACOVA E DANIELA FERREIRA, NA QUALIDADE DE ESTAGIÁRIA.**

O Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar o acordo de estágio a celebrar entre a Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação da Universidade de Coimbra, o Município de Penacova e Daniela Ferreira, na qualidade de estagiária. -----

#### **9- APROVAÇÃO DA MINUTA DE CONTRATO DE COMODATO ENTRE O MUNICÍPIO DE PENACOVA E O NÚCLEO REGIONAL DO CENTRO DA LIGA PORTUGUESA CONTRA O CANCRO, RELATIVO A ESPAÇO NA ESCOLA MARIA MÁXIMA, SITA NO LARGO D. AMÉLIA EM PENACOVA.**



Largo Alberto Leitão, 5  
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300  
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt  
www.cm-penacova.pt

NIF  
506657957

[SAG]

mod G10-CM

páginas 4 | 11



*[Handwritten signatures and initials]*

O Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta de contrato de comodato entre o Município de Penacova e o Núcleo Regional do Centro da Liga Portuguesa Contra o Cancro, relativo a espaço na Escola Maria Máxima, sita no Largo D. Amélia em Penacova. -----

**10 - CONTRATO DE CONSÓRCIO "ESTRATÉGIA DE EFICIÊNCIA COLETIVA INATURE: TURISMO SUSTENTÁVEL EM ÁREAS CLASSIFICADAS".**

Face à proposta apresentada, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a adesão ao consórcio da Estratégia de Eficiência Coletiva iNature: turismo sustentável em áreas classificadas. ----

**11 - CONHECIMENTO DA ALTERAÇÃO N.º 20 ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO (PPI E AMR) E N.º 21 AO ORÇAMENTO DE 2019.**

O Executivo tomou conhecimento da alteração n.º 20 às Grandes Opções do Plano (PPI e AMR) e n.º 21 ao Orçamento de 2019. -----

**12 - ANÁLISE DE PROPOSTA AO FUNDO DE EMERGÊNCIA SOCIAL.**

O Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar as seguintes proposta, de acordo com a informação dos respetivos serviços e tendo por base o definido no n.º 3 do artigo 7º e no n.º 1 do artigo 8º do Regulamento do Fundo de Emergência Social do Município de Penacova:-----

- Proposta nº 19/2019 - Processo n.º 1658-09/2019-----

Apoio económico pontual no valor de 455.90€ para pagamento da óculos (armação e lentes), dada a situação de falta de meios económicos para fazer face às despesas com o regular funcionamento da família.-----

- Proposta nº 20/2019 - Processo n.º 1205-12/06-----

Apoio económico pontual no valor de 364.99€ para medicação, dada a situação de falta de meios económicos para fazer face às despesas com o regular funcionamento da família. -----

- Proposta nº 22/2019 - Processo n.º 1659-09/19-----

Apoio económico temporário no valor de 300€/mês, pelo período de 3 meses, para pagamento de despesas com habitação (Total – 900€), dada a situação de falta de meios económicos para fazer face às despesas com o regular funcionamento da família. -----



Largo Alberto Leitão, 5  
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300  
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt  
www.cm-penacova.pt

NIF  
506657957



Câmara Municipal de Penacova

✓  
[Handwritten signatures and initials]

### 13 - ANÁLISE DE CANDIDATURAS DE APOIO À NATALIDADE / ADOÇÃO.

Face à proposta apresentada, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar as seguintes candidaturas, que reúnem as condições gerais de atribuição, definidas no artigo 5º do Regulamento Municipal de Apoio à Natalidade e Adoção: -----

I. Candidatura n.º375/2019. Ano de 2019 - 880,00€; Ano de 2020 - 1 100,00€; Ano de 2021 - 770,00€; Ano de 2022 - 220,00€⇒ TOTAL: 2 970,00€. -----

II. Candidatura n.º376/2019. Ano de 2019 - 600,00€; Ano de 2020 - 1 050,00€; Ano de 2021 - 750,00€; Ano de 2022 - 300,00€⇒ TOTAL: 2 700,00€. -----

III. Candidatura n.º380/2019. Ano de 2019 - 660,00€; Ano de 2020 - 1 155,00€; Ano de 2021 - 825,00€; Ano de 2022 - 330,00€⇒ TOTAL: 2 970,00€. -----

A seguinte candidatura reúne as condições de atribuição definidas no número 4 do artigo 7º do Regulamento Municipal de Apoio à Natalidade e Adoção (alteração de 7 de novembro de 2018). -----

IV. Candidatura n.º 381/2019. Ano de 2019 - 440,00€; Ano de 2020 - 1 155,00€; Ano de 2021 - 825,00€; Ano 2022 - 330,00€ ⇒ TOTAL: 2 750,00€. -----

### 14 - ALTERAÇÃO DE CONTRATO DE ARRENDAMENTO DE PRÉDIOS RÚSTICOS, POR OCORRÊNCIA DE CIRCUNSTÂNCIAS IMPREVISTAS - INCÊNDIOS 2017 - ARRENDAMENTO RURAL.

Este ponto não foi discutido.-----

### 15 - RATIFICAÇÃO DA ALTERAÇÃO EFETUADA NAS PEÇAS DO PROCEDIMENTO PARA AQUISIÇÃO DE GASÓLEO A GRANEL, A QUE CORRESPONDE O LOTE 2, AO ABRIGO DO ACORDO QUADRO Nº 09/2019 DE COMBUSTÍVEIS RODOVIÁRIOS CELEBRADO PELA CENTRAL DE COMPRAS DA COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA REGIÃO DE COIMBRA, APROVADO EM REUNIÃO DE CÂMARA DE 17/09/2019.

De acordo com a proposta apresentada, o Executivo deliberou, por unanimidade, ratificar a alteração efetuada nas peças do procedimento para aquisição de gasóleo a granel, a que corresponde o lote 2, ao abrigo do Acordo Quadro nº 09/2019 de Combustíveis Rodoviários celebrado pela Central de Compras da Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra, aprovado em reunião de câmara de 17/09/2019.-----



Largo Alberto Leitão, 5  
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300  
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt  
www.cm-penacova.pt

NIF  
506657957

[SAG]

mod G10-CM

páginas 6 | 11



Câmara Municipal de Penacova

✓  
[Handwritten signatures and initials]

**16 – PROTOCOLO REFERENTE A REDE PÚBLICA DE TRANSPORTES.**

Este ponto não foi discutido. -----

**17 - QUINZENA DO ENVELHECIMENTO – PROPOSTA DE PROGRAMA E INSCRIÇÕES.**

Este ponto não foi discutido. -----

**18 - PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE TARIFÁRIO ESPECIAL NO ÂMBITO DO REGULAMENTO MUNICIPAL DOS SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DE SANEAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS URBANAS DE PENACOVA.**

FRACOS RECURSOS

Nome	Cód. Cliente	Área	N.º Consumidor	Deliber
Maria de Lourdes Flório dos Santos Carvalho	51085	80	1800	Deferimento

Analisado o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, conceder os tarifários especiais aos consumidores acima referidos. -----

**19 - APROVAÇÃO DO PROJETO DE EXECUÇÃO DA EMPREITADA DE OBRAS PÚBLICAS "AQUISIÇÃO / CONSERVAÇÃO DE EDIFÍCIOS - REABILITAÇÃO DO EDIFÍCIO MUNICIPAL SEDE DA ASSOCIAÇÃO DA CRUZ DO SOITO AFETADO NO INCÊNDIO DE 15/10/2017".**

Face à proposta apresentada, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar o projeto de execução da empreitada de obras públicas "Aquisição / Conservação de Edifícios - Reabilitação do Edifício Municipal sede da Associação da Cruz do Soito afetado no incêndio de 15/10/2017". -----

**20 - INÍCIO DO PROCEDIMENTO PARA FORMAÇÃO DE CONTRATO DE EMPREITADA DE OBRAS PÚBLICAS "AQUISIÇÃO / CONSERVAÇÃO DE EDIFÍCIOS - REABILITAÇÃO DO**



Largo Alberto Leitão, 5  
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300  
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt  
www.cm-penacova.pt

NIF  
506657957

[SAG]

mod G10-CM

páginas 7 | 11



Câmara Municipal de Penacova

**EDIFÍCIO MUNICIPAL SEDE DA ASSOCIAÇÃO DA CRUZ DO SOITO AFETADO NO INCÊNDIO DE 15/10/2017".**

Analisado o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada e em resultado:-----

- Autorizar a despesa para a execução da referida empreitada, conforme dotação orçamental prevista; -----

- Autorizar a decisão de contratar; -----

- Autorizar a abertura do procedimento por Ajuste Direto com fundamento na alínea c), do n.º 1, do artigo 24.º do CCP, considerando as medidas excecionais da contratação pública que resultam da prorrogação da vigência dos artigos 1.º a 3.º e 6.º do Decreto-Lei n.º 135-A/2017, de 2 de novembro, que se manterá em vigor até 31 de dezembro de 2019, conforme fixa o artigo 166.º do Orçamento do Estado para 2019 (LOE2019), Lei n.º 71/2018 de 31 de dezembro, bem como, o n.º 3 do artigo 255.º da LOE2019, que refere "Para efeitos do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 24.º do CCP e no n.º 5 do artigo 45.º da Lei de Organização e Processo do Tribunal de Contas, na medida do estritamente necessário e por motivos de urgência imperiosa, consideram-se acontecimentos imprevisíveis os incêndios de grandes dimensões", com os prazos para apresentação das propostas e de execução da obra previstos, com convite às entidades: -----

1. – Sociedade de Construções Laboriense, Lda; NIF – 502 274 190; Alvará – 13514 PUB;-----

2. – José António J Brito, Lda; NIF – 506 847 500; Alvará – 52774 PUB;-----

3. – A Construtora Nogueirense, Lda; NIF – 500 303 010; Alvará – 5561 PUB;-----

- Aprovar as peças do procedimento referidas na informação técnica, com tramitação do procedimento na Plataforma Eletrónica VORTALgov; -----

- Registrar que a instrução do procedimento pré-contratual é assegurada, não por um Júri, mas diretamente pelos serviços da entidade adjudicante, ao abrigo do n.º 1 do artigo 67.º do CCP; -----

- Projetando a fase de execução do contrato da empreitada e de acordo com o disposto no artigo 290º-A do CCP, para o contrato que resultar do procedimento, designar como Gestor do Contrato, Bruno Barros. -----

**21 - RATIFICAÇÃO DO AUTO DE VISTORIA "IP3 NÓ DE PENACOVA KM 59+000 / PONTE SOBRE O RIO DÃO, KM 75 + 160 BENEFICIAÇÃO" - UTILIZAÇÃO TEMPORÁRIA DO TROÇO DA**



Largo Alberto Leitão, 5  
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300  
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt  
www.cm-penacova.pt

NIF  
508657957

[SAG]

mod G10-CM

páginas 8 | 11





Câmara Municipal de Penacova

✓  
A  
[Handwritten signature]  
[Handwritten signature]  
[Handwritten signature]

**EX - EN2 ENTRE O NÓ DE MIRO E AS PROXIMIDADES DA POVOAÇÃO DO PORTO DA RAIVA, JUNTO AO KM 63+750 DO IP3.**

O Executivo deliberou, por unanimidade, ratificar o Auto de Vistoria "IP3 Nó de Penacova Km 59+000 / Ponte sobre o Rio Dão, Km 75 + 160 Beneficiação" - Utilização temporária do troço da ex - EN2 entre o Nó de Miro e as proximidades da povoação do Porto da Raiva, junto ao Km 63+750 do IP3. ---

**22 - EMPREITADA DE OBRAS PÚBLICAS "RECRVC / RECUPERAÇÃO DA REDE RODOVIÁRIA AFETADA NO INCÊNDIO DE 15/10/2017 \_ TROÇOS "RELVÃO/TÚNEL (KM 3+820)", "LUFREU/PEIXOTO (KM 0+970)", "CAVALEIRO/SÃO PEDRO D' ALVA (KM 1+960)", "PARADELA/CORTIÇA (KM 0+063)", "VIMIEIRO/PARADELA DA CORTIÇA (KM 1+820)", "VIMIEIRO/CARREGAL DE FRIÚMES (KM 1+400)", "DEPÓSITO VALE DE MAIOR/SERRA DA ATALHADA (KM 1+200)" E "RIBA DE CIMA (KM 0+200)"" - APROVAÇÃO DE MATERIAIS.**

O Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar o proposto na Ficha Técnica de Aprovação de Materiais – FAM\_3 e demais termos constantes na informação técnica, referente à empreitada "ReCRVC / Recuperação da Rede Rodoviária afetada no Incêndio de 15/10/2017 \_ Troços "Relvão/Túnel (KM 3+820)", "Lufreu/Peixoto (KM 0+970)", "Cavaleiro/São Pedro D' Alva (KM 1+960)", "Paradela/Cortiça (KM 0+063)", "Vimieiro/Paradela da Cortiça (KM 1+820)", "Vimieiro/Carregal de Friúmes (KM 1+400)", "Depósito Vale de Maior/Serra da Atalhada (KM 1+200)" e "Riba de Cima (KM 0+200)"".

**23 - "RECRVC / RECUPERAÇÃO DA REDE RODOVIÁRIA AFETADA NO INCÊNDIO DE 15/10/2017 \_ TROÇO "VALE DO MEIO (KM 0+543)", SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL, FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE GUARDAS METÁLICAS, NA ÁREA ARDIDA DE INTERVENÇÃO URGENTE" - APROVAÇÃO DO RELATÓRIO FINAL (ADJUDICAÇÃO) E MINUTA DO CONTRATO.**

Face à proposta apresentada, o Executivo deliberou, por unanimidade, concordar com o Relatório Final e em consequência adjudicar a empreitada "ReCRVC / Recuperação da Rede Rodoviária afetada no Incêndio de 15/10/2017 \_ Troço "Vale do Meio (KM 0+543)", Sinalização Horizontal e Vertical, fornecimento e aplicação de Guardas Metálicas, na Área Ardida de Intervenção Urgente", ao concorrente *Civibérica - Obras Cívicas, S.A.* pela quantia de **327.970,25 €** (trezentos e vinte e sete mil e novecentos e setenta euros e vinte e cinco cêntimos), à qual acresce o IVA à taxa legal aplicável de 6% no montante de **19.678,22 €** (dezanove mil e seiscentos e setenta e oito euros e vinte e dois



Largo Alberto Leitão, 5  
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300  
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt  
www.cm-penacova.pt

NIF  
506657957

[SAG]

mod G10-CM

páginas 9 | 11



Câmara Municipal de Penacova

✓  
A  
[Handwritten signature]  
[Handwritten signature]  
[Handwritten signature]

cêntimos), o que totaliza o valor de 347.648,47 € (trezentos e quarenta e sete mil seiscentos e quarenta e oito euros e quarenta e sete cêntimos). -----

Mais deliberou aprovar a respetiva minuta do contrato. -----

**24 - APROVAÇÃO DA MINUTA - "CONSTRUÇÃO E REMODELAÇÃO DA REDE DE SANEAMENTO DA FREGUESIA DE FIGUEIRA DE LORVÃO TELHADO - ERROS E OMISSÕES DO CADERNO DE ENCARGOS (CONTRATO 44/2018)".**

O Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a Minuta do contrato, referente a erros e omissões no âmbito da empreitada "Construção e Remodelação da Rede de Saneamento da Freguesia de Figueira de Lorvão TELHADO - Erros e Omissões do Caderno de Encargos (Contrato 44/2018)".-----

**25 - APROVAÇÃO DO PROJETO DE EXECUÇÃO "ANTIGO TRIBUNAL / CASA DAS ARTES - PROJETO DE EXECUÇÃO".**

Este ponto não foi discutido. -----

**26 - LIBERAÇÃO DE CAUÇÃO DA EMPREITADA "A./C.E. – REQUALIFICAÇÃO DO BLOCO NASCENTE DA ANTIGA ESCOLA MARIA MÁXIMA PARA INSTALAÇÃO DE SERVIÇOS", 4.º E 5.º ANO DO PRAZO DE GARANTIA.**

O Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a liberação de caução da empreitada "A./C.E. – Requalificação do Bloco Nascente da Antiga Escola Maria Máxima para Instalação de Serviços", 4.º e 5.º Ano do Prazo de Garantia, sendo restituído ao empreiteiro mais 25% da caução prestada, o que totaliza com as liberações anteriores 100%.-----

**27 - CONSTRUÇÃO E REMODELAÇÃO DA REDE DE SANEAMENTO DA FREGUESIA DE FIGUEIRA DE LORVÃO TELHADO - PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO.**

Este ponto não foi discutido. -----

**28 - LOTEAMENTOS E OBRAS PARTICULARES.**

**28.1 - PROCESSO DE OBRAS:**

Diversos



Largo Alberto Leitão, 5  
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300  
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt  
www.cm-penacova.pt

NIF  
506657957

[SAG]

mod G10-CM

páginas 10 | 11



Câmara Municipal de Penacova

PO n.º 01-69/2019, de Transportes Marginal do Mondego, S.A.- Procedimento de licenciamento de obras de construção de complexo logístico de serviços, que contempla oficina (a legalizar), armazém, escritórios e estacionamento de viaturas ligeiras e pesadas (a construir), em Vale da Serra. -----

O Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar o faseamento da obra, tal como do prazo indicado pelo requerente para apresentar os projetos de especialidades, correspondentes à 2ª fase (18 meses), nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 59º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro -

O Executivo tomou conhecimento do deferimento dos seguintes processos de obras: -----

Arquitetura-----

01-61/2019, 01-63/2019, 01-69/2016, 01-50/2019. -----

Licenciamento-----

01-134/2018.-----

Não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, quando eram 12H25, tendo esta minuta sido aprovada e assinada.-----

PRESIDENTE DA CÂMARA 


OS VEREADORES:

João Filipe Martins Azadinho Cordeiro 

Sandra Margarida Ralha da Silva 

Ricardo João Estevens Ferreira Simões 

António Simões da Cunha Santos 

Luís Pedro Barbosa Antunes 

Magda Alexandra Maia Rodrigues 

SECRETARIADO E REDAÇÃO DA MINUTA

Rosa Maria Martins Henriques 